

ETIQUETA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD/19089.64184-25

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, de 2018

Autor

Elvino Bohn Gass

Partido
PT

1. .X Supressiva 2.____ Substitutiva 3.____ Modificativa 4.____ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Artigo 3º da MP 868 de 27 de dezembro de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo intenta dar competência aos técnicos da Agência Nacional de Água, da carreira de especialista em recursos hídricos, para atuarem como especialistas em saneamento, sendo que esta mudança corrompe o vínculo de concurso público para a carreira a qual o servidor prestou.

PARLAMENTAR

Deputado Elvino Bohn Gass